



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 288

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 288

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 255, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a dispensa de mecanizar o ponto de funcionário e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 249/19, protocolado sob nº 64496, o Diretor da Divisão de Transporte Escolar, solicita autorização para que a servidora Roseli Farias de Lima, ocupante do emprego público de Motorista, lotado na Divisão de Transporte Escolar, seja dispensada de mecanizar o ponto;

Considerando que a servidora Roseli Farias de Lima, reside no Assentamento Pendengo, na zona rural do município e realiza o transporte de alunos da linha Assentamento Pendengo – Paraíso das Águas, região Gasoduto para a EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira e Escola Estadual Armel Miranda;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 10, do Decreto Municipal nº 5.866, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para controle da marcação do ponto eletrônico.

RESOLVE

Art. 1º. Fica a servidora ROSELI DA SILVA FARIAS DE LIMA, portadora do RG nº 41.379.340-0-SSP-SP., ocupante do emprego público de Motorista, lotada na Divisão de Transporte Escolar, dispensada de mecanizar o ponto.

Art. 2º. A frequência da mencionada servidora, deverá ser anotada em folha de ponto manual e enviada ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de dezembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 256, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de professora por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.030, de 02 de dezembro de 2019, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar nesta data, pelo prazo determinado, até 17 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho firmado com a senhora ALINE DIAS DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 42.756.137-1-SSP-SP., Professor de Creche.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de dezembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 288

Página 3 de 4

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 257, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de professora por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.030, de 02 de dezembro de 2019, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar nesta data, pelo prazo determinado, até 17 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho firmado com a senhora AIDA BORGES DE MORAIS ARRUDA, portadora do RG nº 13.218.007-8-SSP-SP., Professor de Creche.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de dezembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 258, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de professora por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.031, de 02 de dezembro de 2019, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar nesta data, pelo prazo determinado, até 17 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho firmado com a senhora RENATA TARGA, portadora do RG nº 45.815.629-2-SSP-SP., Professor de Educação Básica II - Arte.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de dezembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Zeroum Comunicação e Viagens Ltda.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 04 de dezembro de 2019

Ano II | Edição nº 288

Página 4 de 4

Objeto: Contratação da empresa Zeroum Comunicação e Viagens Ltda, para apresentação da atração artística “Gabriela Rocha”, no dia 06 de dezembro de 2019, para a realização de show musical na Praça da Matriz do Município de Castilho-SP.

Valor: R\$ 60.000,00.

Data da assinatura: 29/11/2019.

Vigência: 07/12/2019.

Modalidade: Inexigibilidade 03/19.

Fundamento: art. 25, inc. III, da Lei Federal 8666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 03 de dezembro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento de Contrato.

Contratada: David Marllon Queiroz Neto 95784942115.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, implantação de cinco laboratórios de informática e suporte técnico em tecnologia da informação para manutenção dos equipamentos, em atendimento ao Programa elaborado pela Secretaria de Educação.

Data da assinatura: 14/11/2019.

Vigência: 16/12/2019.

Modalidade: Pregão 04/19.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 03 de dezembro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.